



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder aposentadoria à Sra. LUZIA ELEONORA JAÑA DAS NEVES, no cargo de Técnico Judiciário AJ-021. S, NS-25, na forma do que dispõe os arts. 101, inciso III e parágrafo único, 102, inciso I alínea "a" da Constituição Federal e os arts. 176, inciso II e 178, inciso I alínea "a" da Lei nº 1.711/52.

Sala das sessões, 10 de janeiro de 1984.

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno